



OFICIO Nº 9/CME/2023

MONTE NEGRO/RO, 20 de junho de 2023.

Ofício/CME/2023

Monte Negro-RO, 20 de junho de 2023.

Do: Conselho Municipal de Educação - CME

Para: Fundo Municipal de Educação de Monte Negro-RO

Ilma Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste encaminhar a Resolução 039 que estabelecer Diretrizes e Normas para regulamentar, validar, aprovar e adotar a implementação do Programa Alfabetiza Monte Negro, nas etapas do Ensino Fundamental anos iniciais do 1º ao 3º ano para o Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamos a vossa inteira disposição e reiteramos votos de estima.

Atenciosamente,

Romilda de Fátima Raymundo Almeida
Presidente do CME

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA - PRESIDENTE - CME**, CPF: 386.72*. **2- *5 em 20/06/2023 17:10:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1770.3K10.2119.V32V.4464, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **ED1.D4B** - Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 9/CME/2023**.

Elaborado por **ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA**, CPF: 386.72*. **2- *5, em 20/06/2023 17:10:11, contendo 108 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1731.0X10.011W.R73K.2662

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

